



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 495/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Alessandro Andrade Spindola** para substituir Dra. **Ângela Martins Soares Barros** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, que gozará de folgas compensatórias nos dias 13, 14, 17 e 18 de junho de 2016, sem prejuízo das suas atribuições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral